



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — Nº 93

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1961

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 643-61,

Nº 282 — Revogar a Portaria número 429-60, de 5-2-60, que designou René Del Panta, Técnico de Seguros classe N, matrícula nº 1.900.878, ponto nº 3.037, para responder pela Chefia da Seção de Seguros Privados da Agência de Brasília.

Jose Claudio Bocayuva Bulcão — Presidente.

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Considerando que o servidor abaixo mencionado e graduado em altos estudos de segurança nacional, pela Escola Superior de Guerra,

Nº 285 — Designar Claudionor Iuticardes Cardoso de Castro, Técnico de Administração, Padrão N, matrícula nº 1.979.227, para, sem prejuízo de seus atuais encargos e sem ônus para o IPASE, atuar como elemento de ligação entre este Instituto e os Ministérios da Guerra, Marinha e Aeronáutica, Conselho de Segurança Nacional, Estado-Maior das Forças Armadas e Escola Superior de Guerra.

Nº 288 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Dary de Assis Dantas, do cargo da Classe K da carreira de Médico, que exercia interinamente, Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 289 — Designar Heliodoro da Silva Couto — Oficial Administrativo, classe M, matrícula nº 1.900.076, para substituir o Diretor do Departamento de Aplicação de Capital (DC), Gil Affonseca de Alencar, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta da portaria nº 93-61,

Nº 291 — Designar João Baptista Pinto — Oficial Administrativo, classe H, matrícula nº 1.900.919, ponto número 1.999, para substituir o Tesoureiro-Auxiliar, símbolo CC-6 — Jorge

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Luiz Ferretti, no seu atual impedimento.

2. Esta portaria vigorará a partir de 12 de janeiro de 1961.

Tendo em vista o que consta do processo nº 6.533-61,

Nº 293 — Designar Dulce Galvão Bellez — Escriturário, classe G, matrícula nº 1.910.723, para substituir o Técnico de Administração N, Jesus Neves Ribeiro, posto à disposição do Governo do Estado do Maranhão.

2. Esta portaria vigorará a partir de 15 de fevereiro de 1961.

Tendo em vista o que consta do processo nº 6.457-61,

Nº 294 — Colocar à disposição da Agência Metropolitana em Brasília, a pedido, sem ônus para o IPASE, até ulterior deliberação, o Estatístico, classe I, Interino, Werner Paulo Scheidemantei, matrícula nº 1.391.009, ponto nº 6.073.

Nº 296 — Remover para a Agência Metropolitana de Brasília, sem ônus para o IPASE além dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo — Alcindo Pacheco — Assessor de Previdência, CC-5, do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, e sem prejuízo da situação atual em que se encontra na Superintendência de Obras do IPASE em Brasília (SOIB).

Nº 297 — Remover para a Agência Metropolitana de Brasília, sem ônus para o IPASE além dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo — Calo Velloso Versiani dos Anjos, Almoxarife, CC-5, matrícula 1.722.166, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 298 — Remover para a Agência Metropolitana de Brasília, sem ônus para o IPASE além dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo — Marício Salles de Mello — Oficial Administrativo, CC-3 — matrícula nº 1.320.000, do Quadro de Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 300 — Remover para a Agência Metropolitana de Brasília, sem ônus para o IPASE além dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, Elenita Salles de Mello, Conferente Eventual, matrícula número 1.052.282 do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 306 — Tendo em vista o que consta do processo nº 427-60 — Colocar à disposição da Agência Metro-

politana de Brasília (AMB) até ulterior deliberação, Argemira Martins Glória, Auxiliar de Escritório Eventual, matrícula nº 1.391.029, ponto nº 9.661.

2. Atribuir ao servidor as vantagens previstas no artigo 6º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959.

Tendo em vista o que consta do processo nº 3.881-59,

Nº 307 — Exonerar, a pedido, Wilson de Oliveira Ribeiro — Escriturário, classe "E", matrícula nº 1.391.246, ponto nº 6.601, adido à Agência do Estado da Bahia (ABA).

2. Esta portaria vigorará a partir de 30-12-53.

PORTARIAS DE 31 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 316 — Designar Heliodoro da Silva Couto, Oficial Administrativo, classe "M", matrícula nº 1.900.076, para responder pelo expediente da Seção de Protocolo e Arquivo (CAP), da Divisão Imobiliária (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital (DC).

2. Revogar o disposto na portaria nº 2.319, de 9 de junho de 1960.

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE, nº 12.439-56 (decisão da Procuradoria Geral do IPASE),

Nº 317 — Tornar sem efeito a Portaria nº 877, de 4 de junho de 1958, publicada no BI nº 105, de 6 de junho de 1958, que promoveu por merecimento a partir de 31 de dezembro de 1957 da classe "H" à classe "I", João Carlos Ferreira Azevedo, ponto nº 5.711, matrícula nº 1.912.653, na carreira de Operador de Raios-X, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista a decisão da Procuradoria Geral do IPASE, no Proc. HSE, nº 12.439-56,

Nº 318 — Promover por merecimento, de acordo com o art. 3º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, da classe "H" à classe "I", Delcília Cabral de Souza Melo, ponto nº 3.449, matrícula nº 1.757.100, da carreira de Operador de Raios X, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Fazer retroagir os efeitos da presente Portaria para 31 de dezembro de 1957.

Jose Claudio Bocayuva Bulcão, Presidente.

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Considerando a autorização do Excmo. Senhor Presidente da República no Processo PR-2.190-61, publicado no Diário Oficial, de 25 de janeiro de 1961, e tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 1.707-61,

Nº 608 — Colocar à disposição do Governo do Estado de Goiás a partir de 31 de janeiro de 1961 e até ulterior deliberação, Odorico Leite de Santana, Médico, referência "29", ponto nº 3.574, matrícula nº 389.710, da Tabela Nomenclatura Suplementar do Extranumerário-Mensalista do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento, sem prejuízo dos salários e demais vantagens da função.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 1.395, de 9 de maio de 1960.

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo 7.783-60,

Nº 622 — Revogar os efeitos da Portaria nº 3.394 de 27-1-60, que nomeou Hugo Figueredo Cordovil, para exercer o cargo da classe "K" da carreira de Médico, do Quadro dos Serviços de Assistência — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Esta portaria vigorará a partir de 27-7-60.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 7.783-60,

Nº 623 — Tornar sem efeito a Portaria nº 246, de 26 de janeiro de 1961.

Tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 1.377-61,

Nº 628 — Revogar, a partir de 1 de fevereiro de 1961, os efeitos da Portaria nº 223, de 22 de janeiro de 1960, que colocou Francisco Pimentel, Porteiro, Padrão J, Ponto nº 1.357, matr. nº 1.391.476, à disposição da Comissão de Simplificação Burocrática do DASP.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente, destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, a Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNÇÃOÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,99
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.885, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 829 — Designar Antônio Fonseca Passos, Redator, Padrão L, matrícula nº 1.720.517, João Baptista Pinto, Oficial Administrativo, classe H, matr. nº 1.900.919, e Kingston Guimarães de Souza Mota, Auxiliar Administrativo de Obras, ref. 24, matrícula nº 1.911.343, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao levantamento de todos os nomeados e admitidos a partir de 1 de setembro de 1960, nos precisos termos do Decreto nº 50.284, de 21 de fevereiro de 1961, com observância, porém do disposto no art. 4º.

2. Tem a Comissão livre acesso às diversas seções quando necessário para colher elementos que facilitem a execução dos trabalhos.

3. Compete à própria Comissão elaborar imediatamente, projetos de portaria de exoneração ou dispensa dos ditos servidores, na forma preestabelecida no decreto citado.

4. A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar relatório conclusivo, assim como os expedientes já indicados.

Atendendo ao preceituado na Instrução nº 63-51.

Nº 630 — Designar o Inspetor Regional, Padrão CC-6, Paulo Simões Machado, matr. nº 1.391.227, Ponto nº 6.578, para exercer a função de Assistente do Inspetor-Geral da Segunda Inspetoria (DPI), sem prejuízo de suas atuais funções de Chefe de Gabinete da Presidência (PA), Padrão CC-4.

Tendo em vista o que consta do Memorandum DPI-5º I.R. 40-60, protocolado sob o nº 66.115-60.

Nº 631 — Designar Antônio Cavovir Filho, Oficial Administrativo, classe L, matr. nº 1.900.159, Ponto nº 147, para substituir o Chefe da Quinta Inspetoria Regional de Seguros Privados e Capitalização, nos impedimentos eventuais do titular.

Tendo em vista o que consta do Memorandum DSV 40-61, aprovado pelo Sr. Diretor do D.S.

Nº 632 — Designar Eliacy de Oliveira Peixoto, Auxiliar de Escriturá-

rio, ref. 21, matr. nº 1.332.432, Ponto nº 6.079, para responder pelo expediente da Seção de Resseguros da DSV do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (D.S.).

2. Revogar a Portaria 370-61, de 31 de janeiro próximo passado.

Nº 633 — Designar João Baptista Rodrigues Dias, Auxiliar de Escriturário D, matr. nº 1.037.689, Ponto nº 6.747, para substituir eventual do Chefe da Seção de Resseguros do Departamento de Seguros Privados e Capitalização (D.S.).

Nº 634 — Designar Júlia Gomes de Sá, Escriturária G, matr. 1.557.450, Ponto nº 3.317 para substituir eventual de Encargada do Expediente FG-3, da Comissão Seguro Vida (D.S.).

O Departamento de Seguros Privados e Capitalização (D.S.).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 635 — Tornar sem efeito a Portaria nº 330, de 31 de janeiro de 1961, que colocou o Contador, classe M, Anna de Menezes Jucá, como elemento de ligação entre o Departamento de Assistência do IPASE e o Departamento de Assistência do IAPETC.

Tendo em vista o que consta do processo nº 81.074-60.

Nº 641 — Exonerar, a pedido, Hilda Evangelista Paula, Escriturária, classe E, matrícula nº 1.041.037, ponto nº 2.437, lotada na Agência do Estado de Minas Gerais (AMG).

2. Esta portaria vigora a partir de 15 de junho de 1960.

Tendo em vista o que consta do memorando nº 123-D-18-60, protocolado sob o nº 13.468-61:

Nº 342 — Designar Regis Sales de Paula, Tesoureiro Auxiliar, padrão CC-7, matrícula 1.648.163, ponto número 6.417, para substituir o Tesoureiro, padrão CC-6, Oswaldo Tibúrcio da Silva, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 12 de outubro de 1960.

Tendo em vista a autorização coletiva do Exmo. Sr. Presidente da República no processo SPR-4.329-60,

protocolado no IPASE sob o nº 8.677 de 1960.

Nº 644 — Designar João Batista Pinto, escriturário, classe G, matrícula nº 1.900.919, ponto nº 1.999, para exercer a função gratificada FG-3 de Chefe da Seção de Expedição (GIE), do Serviço de Comunicação (SGI), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar o item 1 da portaria número 3.932, de 8 de setembro de 1960.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 645 — Designar Carlos Teixeira de Oliveira Júnior, Técnico de Mecanização, classe J, matrícula número 1.900.724, para responder pelo expediente da Seção de Revisão e Controle (GMR), do Serviço de Material (SGM), dos Serviços Gerais de Administração (SG).

2. Revogar o item 1 da portaria número 3.780, de 6 de setembro de 1960.

Tendo em vista o que consta do processo nº 10.701-60:

Nº 46 — Aposentar Carmem Dolores Cozzupoli, Auxiliar de Escritório Eventual, matrícula 1.052.756, de acordo com o item III do art. 176, combinado com o item III do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Tendo em vista o que consta do processo nº 61.445-60.

Nº 647 — Aposentar Manoel Belefante de Lima, Auxiliar de Portaria, classe H, matrícula nº 1.900.165, ponto 152, nos termos do art. 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 648 — Designar o Técnico de Seguros Privados, Padrão N, Erno Scheer, matrícula nº 1.391.128, para res-

ponder pelo expediente da Subagência do IPASE em Caxias do Sul (RSCX), a partir de 1º de abril de 1961, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo de que é ocupante.

2. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 93, de 12 de janeiro de 1961, a partir de 31 de março de 1961.

Nº 649 — Designar José Firmino de Oliveira, Diretor do Departamento de Previdência (DP), para substituir o Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista que os deslocamentos constantes do processo número 28.618-56 perduram até a data presente por necessidade de serviço, e ainda que não mais existe a diversidade de símbolos dos servidores requerentes;

Nº 60 — Transferir, por permuta, do Quadro da Administração Central (AC) para o Hospital dos Servidores do Estado (HSE), o Tesoureiro-Auxiliar, CC-5, Luiz Martins Mendes, matrícula número 1.900.676 e do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado (HSE) para o Quadro da Administração Central (AC) o Tesoureiro-Auxiliar CC-5, matrícula nº 1.382.393, Antônio Paes Barreto.

Tendo em vista o que consta do Proc. HSE nº 1.560-61.

Nº 652 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 4.459, de 23 de dezembro de 1960, que nomeou Othogamis de Paiva Filho, para exercer interinamente, o cargo de classe "K", da carreira de Médico do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" e Ambulatório Periféricos — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vis o que consta do Processo HSE — nº 1.783-61,

Nº 654 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na parte referente a Zillah Pereira de Araújo e Irene Stareck Galindo, a Portaria número 4.210 de 25 de novembro de 1960.

publicada no D.O. nº 269, Seção I, Parte II, de 26 de novembro de 1960, que nomeou-as para exercer o cargo de classe "J", da carreira de Enfermeiro do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta dos processos ns. 7.350-60 e 74.009-59,

Nº 656 — Promover a partir de 31 de março de 1959, de acordo com o artigo 39, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Permanente de Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento.

I — por Merecimento

a — na carreira de Oficial Administrativo

1 — Francisco Andrade de Souza Lima da classe "K" à classe "L" na vaga decorrente da promoção de Demócrito Cunha Silveira.

Tendo em vista o que consta do processo nº 7.350-60;

Nº 657 — Tornar sem efeito, a partir de 31 de março de 1959, a promoção de Amir Dauzacker Dornelles, Oficial Administrativo "K", constante da portaria nº 9, de 5 de janeiro de 1960.

Tendo em vista o que consta do processo nº 82.098-60;

Nº 661 — Dispensar, a pedido, Walter Nolasco, Contador, classe "I", matrícula nº 1.258.594, ponto nº 3.151, da função de Encarregado da Turma de Registros Mecanizados (CCM), da Seção de Registros Analíticos (CCR), a partir de 30-11-60.

Tendo em vista o que consta do Memo. RJC-114.253, protocolado sob o nº 127-61,

Nº 663 — Designar Gladys Rodrigues Ramos Freitas, Escriturário "G", matrícula nº 1.704.984, ponto nº 3.283, para substituir o Tesoureiro-Auxiliar CC-6, Valdecir Duarte Queiroz, em seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 664 — Designar Marieta Deud, Escriturário, classe "E", matrícula nº 1.382.372, para responder pela função gratificada FG-5, de Encargada de Correspondência e Arquivo, dos Serviços Auxiliares da Presidência (PA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar a Portaria nº 148, de 20 de janeiro de 1961.

3. Esta Portaria vigora a partir desta data.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 14.615-60

Nº 671 — Exonerar, a pedido, Maria de Lourdes Amado, Escriturário, classe "F", matrícula nº 1.023.829, lotada na Agência de Minas Gerais (AMG).

2. A presente portaria vigora a partir de 15 de junho de 1960.

Tendo em vista a autorização coletiva do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no Processo nº SPR 35.537 de 29 de setembro de 1959, protocolado no IPASE sob o número 63.347-59.

Nº 675 — Considerar Conceição Cerqueira da Fonseca, Oficial Administrativo, classe "H", matrícula número 1.900.835, ponto 1.903, designado para exercer a função gratificada FG-5, de Encarregado da Turma de Controle e Arquivo (CAZ) do Centro Central de Administração de Bens (CAA), da Divisão de Administração de Bens (DCA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 3ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, no período de 18 de julho de 1957 a 11 de maio de 1958.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 3.314, de 8 de julho de 1958.

Instruções de 9 de dezembro de 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista o que dispõe o artigo 5º e parágrafo 4º da Lei nº 3.826, de 23 de novembro de 1960, resolve:

1 — O abono provisório de que trata a Lei nº 3.826, de 23 de novembro de 1960, será computado sobre o valor de todos os proventos dos extranumerários da União, aposentados na forma do Decreto-lei nº 3.768, de 28 de outubro de 1941, bem como dos funcionários aposentados pela extinta Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, incorporados ao IPASE pelo Decreto-lei nº 6.209, de 19 de janeiro de 1944, e cujo pagamento compete a este Instituto.

2 — O abono provisório de que tratam estas Instruções, corresponderá a quarenta e quatro por cento (44%) do valor total do provento e será devido a partir de 1º de dezembro de 1960.

3 — O abono incidirá sobre o provento original e os aumentos de que tratam o Decreto-lei nº 8.522, de 31 de dezembro de 1945, a Lei nº 488, de 15 de novembro de 1948 e a Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, em seu art. 92.

4 — Para cumprimento do que dispõe o item 2, a Divisão de Pensões e Contribuições (DPC), promoverá todos os expedientes necessários, remetendo ao Serviço Técnico Mecanizado de Organização e Controle (SGO), os

elementos indispensáveis ao pagamento do referido abono, que deverá ser efetivado na primeira quinzena de janeiro de 1961.

a) o abono a que se referem estas Instruções não se aplica aos servidores da Imprensa Nacional, aposentados na forma da Lei nº 1.182, de 23 de agosto de 1950, e Decreto nº 28.793, de 25 de outubro de 1950.

5 — A despesa decorrente do abono ora regulamentado correrá a conta

do Governo Federal e será imputado à rubrica "211-10 — Aumento de Aposentados — o Tesouro Nacional" fazendo-se o reembolso nos termos do art. 6º e seus parágrafos da Lei número 2.068, de 9 de novembro de 1953.

6 — Ao Diretor do Departamento de Previdência (DP), compete expedir Ordem de Serviço, estabelecendo as normas complementares que se fizerem necessárias.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Tendo em vista o que consta do expediente GD nº 168-61, de 23-3-61, da Divisão Administrativa.

Nº 165 — Designar o Procurador de 2ª categoria Francisco Franklin da Fonseca Passos; o Técnico de Laboratório, classe M, Dalber Barbosa e o Oficial Administrativo, classe J, João Cruvelo Cavaçanti para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão encarregada da abertura e exames das propostas apresentadas à concorrência pública para Venda de Automóveis Usados, a que se refere o Edital publicado no Diário Oficial da União, de 3-3-61.

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 15, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Nº 172 — Em vista do que consta do expediente nº R-40-61, de 29 de março de 1961, do Gabinete da Presidência, designar o Oficial Administrativo, classe L, Luiz Carlos Machado, para, dentro do prazo máximo de 30 dias, proceder ao tombamento dos bens adquiridos para execução do Plano de Aguardente, instalados ou não, inclusive terrenos e veículos, podendo requisitar funcionários e adotar todas as medidas que julgar necessárias ao bom desempenho do trabalho, apresentando relatório com sugestões sobre destino a ser dado ao material tombado — Leandro Maciel, Presidente.

Retificação

Resolução nº 1.477-60

Abaixo se:
Resolução nº 1.477-60, de 15 de setembro de 1960.

Inclua-se:

Assunto: Dispõe sobre o corte de canas queimadas e dá outras providências.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIA DE 5 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 581 — Criar uma Comissão de Inquérito integrada pelo Procurador Bacharel Renato Paulino de Carvalho, o Chefe da Divisão de Cadastro e Estatística Bacharel Altino de Vasconcelos Alves e o Estatístico, classe K, Ennio Marques Neto para, sob a presidência do primeiro apurarem os fatos alegados pelo Senhor Anibal Sévalho, ligados a operações irregulares de exportação de madeira que estariam sendo feitas para a República Argentina, bem como contrabando de madeira praticado pela fronteira oeste, ouvindo o autor da denúncia e verificando *in loco* a procedência dela. — Paulo Konder Bornhausen, Presidente.

Retificação

Diário Oficial nº 284, Seção I — Parte II, de 15 de dezembro de 1960, às páginas 3.723, Resolução nº 383, de 9-12-60, 1ª. coluna na 60a. linha: onde se lê:

Taxa sobre os toros Cr\$ 23,50 x 1,666m3. — Cr\$ 89,00, leia-se: Taxa sobre os toros Cr\$ 23,50 x 1,666 m3. — Cr\$ 39,00.

Diário Oficial nº 249, Seção I — Parte II, de 1º de novembro corrente às páginas 3.336, 1ª. coluna, onde se lê:

nº 269, leia-se: nº 569.
nº 562, leia-se: nº 562-A.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

Secretaria-Geral

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3

1 — De ordem do Senhor Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concor-

EDITAIS E AVISOS

rência para fornecimento do seguinte material:

24 (vinte e quatro) arquivos de aço, modelo especial, com seis (6) gavetas, com as medidas internas de 287mm, X 290mm., dispostas em 3 fileiras verticais de 2 gavetas, cada um, equipadas com botão cromado com vareta de fixação interna, puxador e porta-etiquetas de metal cromado. Fechadura geral, comum e todas as gavetas, automática, tipo Yale, com 2 chaves, cada bloco com dispositivo especial para encaixe de outro bloco, do mesmo tipo ou da base. Dimensões externas: Altura 705mm. X largura 1.070mm. X profundidade 710 mm. — um.

12 (doze) tampos de aço, extra-reforçado, construído de chapa de

aço CSN-18, com dispositivo especial para encaixe nos blocos, tendo as seguintes dimensões: — Altura 43mm. X largura 1.070mm. X profundidade 715mm. — um.

12 (doze) bases de aço, tipo rodapé, extra reforçadas, constituídas de chapas de aço CSN-18, com dispositivo especial para encaixe nos blocos, tendo as seguintes dimensões externas: Altura 70mm. X largura 1.070 mm. X profundidade 710mm. — uma.

Pintura: Na cor verde-oliva, aplicada sobre demão de tinta anti-ferrugem, com acabamento liso.

Garantia: — 1 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação.

2 — A concorrência de que trata o presente edital, será realizada às 14 horas do dia 30 de maio de 1961.

3 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material deste Conselho, a Avenida Beira-Mar, 436 — 4º andar, até às 14 horas do dia 30 de maio de 1961, devidamente assinadas e rubricadas em todas as folhas, pelo interessado, em duas vias, sendo a primeira selada de acordo com a Lei, com os preços por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

4 — As propostas que chegarem depois de extinto o prazo de que trata o item 2 do presente edital, não serão abertas, ficando à disposição dos proponentes.

5 — Todas as propostas deverão trazer externamente na sobrecarta o endereço do Conselho Nacional de Geografia, fazer referência ao pre-

bente edital, e apresentarem-se os licitantes, devidamente credenciados e munidos dos documentos comprobatórios, de acordo com o as formalidades legais.

6 — Para o julgamento da idoneidade dos proponentes deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira dentre os quais deverão constar os seguintes: registro da firma, e se esta for estrangeira, prova de autorização para funcionar no país; quitação com os impostos federais, estaduais e municipais; prova da observância da Lei dos 2/3; em se tratando de sociedade anônima, exemplar dos estatutos e última ata da eleição da diretoria, devidamente registrada; nos casos em que o exercício da atividade comercial estiver sujeita a legislação especial, prova de haver satisfeito a esses requisitos legais.

7 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos na cláusula 6, os proponentes inscritos no registro de fornecedores feito no Departamento Federal de Compras, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 6.214, sendo de observar que a dispensa abrange os documentos constantes do respectivo certificado de isenção.

8 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Senhor Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1961. — Oscar Marques Baptista de Ledeo — Substituto do Chefe da D.A.S. M.

Dias 25, 26 e 27 de abril de 1961.

**MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA
SERVIÇO SOCIAL RURAL
Divisão Administrativa
Serviço do Material
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 3-61**

Edital

O Serviço de Material do Serviço Social Rural sito à rua Santo Amaro n.º 28, faz publico e da ciência aos interessados que, de ordem do Exce-lentíssimo Sr. Diretor da Divisão Administrativa, fica aberta a presente Concorrência Pública, até o dia ... de maio (inclusive) de 1961, sobre aquisição de Material de consumo, abaixo relacionado:

I — Do Material

- 1 — (500) Blocos de movimentação de processos mod. DA-023 com 100 jo-gos de 2 fls.
- 2 — (500) Blocos de 50 fls., 165x220 mm, papel branco, timbrado, mod. 3.0.0-3-61-11;
- 3 — (500) Blocos de 50 fls., 165x220 mm, papel branco, timbrado, mod. 3.0.0-3-61-12 (Gab. Diretor Geral);
- 4 — (500) Blocos de 50 fls., 165x220 mm, papel branco, timbrado, mod. 2.0.0-3-61-13 (Gab. Presidente);
- 5 — (500) Blocos de 50 fls., 165x220 mm, papel branco, timbrado, mod. 1.0.0-3-61-14 (Conselho Nacional);
- 6 — (10.000) Capas para processos, 23x340 cor cinza, cartão, 40kg, timbrada, mod. 3.1.1.-3-61-8;
- 7 — (10.000) Cartão de protocolo, 20x115mm, branco, timbrado, mod. 3.1.1.-3-61-9;
- 8 — (10.000) Envelopes aereo, tipo carta, 155x90mm, timbrado, mod. 3.1.1.-3-61-2;
- 9 — (20.000) Envelopes aereo, tipo ofício, 240x105mm, timbrado, mod. 3.1.1.-3-61-3;

- 10 — (15.000) Envelopes branco, tipo carta, 175x120mm, timbrado, mod. 3.1.1.-3-61-4;
- 11 — (5.000) Envelopes tipo saco, 410x310mm, papel pardo amarelado, timbrado, mod. 3.1.1.-3-61-5;
- 12 — (3.000) Envelopes tipo saco, 260x200mm, papel pardo amarelado, timbrado, mod. 3.1.1.-3-61-6;
- 13 — (5.000) Envelopes tipo saco, 370x270mm, papel pardo amarelado, timbrado, mod. 3.1.1.-3-61-1;
- 14 — (20.000) Envelopes branco, tipo ofício, 240x120mm, timbrado, mod. 3.1.1.-3-61-7;
- 15 — (5.000) Fichas controle de processo, em bloco com 160 jogos — jogo com 4 fichas — mod. 32;
- 16 — (15.000) Fôlhas de papel aereo, tipo carta, 215x282mm, branco, timbrado mod. 3.0.0-3-61-17;
- 17 — (15.000) Fôlhas de papel tipo carta, 215x280mm, branco, timbrado mod. 3.0.0-2-61-17-A;
- 18 — (1.000) Fôlhas de papel mapa de concorrência, 440x327mm, timbrado, branco, mod. 3.1.2-3-61-18;
- 19 — (15.000) Fôlhas de papel aereo, tipo ofício, 220x330mm, branco, timbrado, mod. 3.0.0-3-61-24;
- 20 — (50) Almofadas de borracha para carimbo, especificação Kartre n.º 2.211 — cor roxa;
- 21 — (5.000) Blocos pautados, com 50 fls. para rascunho, picotado, tam. 16x23cm;
- 22 — (5.000) Blocos s/pauta, com 50 fls. para rascunho, picotado, tam. 16x23cm;
- 23 — (5.000) Blocos lisos de papel jornal, tam. 16x23cm;
- 24 — (1.000) Blocos para telegrama, papel pardo com 100 fls.;
- 25 — (2.000) Blocos para taquígrafia;
- 26 — (50) Barbante de algodão, com 3 fios n.º 3;
- 27 — (200) Bobina de papel pardo, para máquina de somar, tam. 80x45;
- 28 — (100) Bobinas para grampeador Bates ref. B-50;
- 29 — (100) Cinzeiros de vidro, redondo, com 3 repaños;
- 30 — (100) Caixas de Clips para papel, em cx. com 100, n.º 000;
- 31 — (100) Caixas de Clips para papel, em cx. com 100, n.º 00;
- 32 — (100) Caixas de Clips para papel, em cx. com 100, n.º 0;
- 33 — (100) Caixas de Clips para papel, em cx. com 100, n.º 2;
- 34 — (100) Caixas de Clips para papel, em cx. com 100, n.º 3;
- 35 — (100) Colchetes, mundial número 2, em cx. com 72;
- 36 — (100) Colchetes unidos, n.º 3, em cx. com 72;
- 37 — (100) Colchetes unidos, n.º 6, em cx. com 72;
- 38 — (100) Colchetes unidos, n.º 12, em cx. com 72;
- 39 — (50) Etiquetas gomadas, tam. 100x35mm, n.º 0, em cad.;
- 40 — (50) Etiquetas gomadas tam. 65x40mm, n.º 1, em cad.;
- 41 — (50) Etiquetas gomadas, tam. 50x45mm, n.º 2, em cad.;
- 42 — (200) Ferragens para pastas, grampos encadernadores, tam. 80mm, em cx. com 50 grampos;
- 43 — (50.000) Fichas de cartolina, 50kg., simples, 5x3", branca, pautada;
- 44 — (30.000) Fichas de cartolina, 50kg., simples, 5x3", branca, s/pauta;
- 45 — (50.000) Fichas de cartolina, 50kg., simples, 5x4", branca, pautada;
- 46 — (30.000) Fichas de cartolina, 50kg., simples, 5x4", branca, s/pauta;
- 47 — (30.000) Fichas de cartolina, 50kg., simples, 8x5", branca, pautada;
- 48 — (20.000) Fichas de cartolina, 50kg., simples, 8x5", branca, sem pauta;
- 49 — (20.000) Fichas de cartolina, 50kg., simples, 9x8", branca, pautada;

- 50 — (20.000) Fichas de cartolina, 50kg., simples, 9x8", branca, sem pauta;
- 51 — (100) Fita Durex, média;
- 52 — (100) Fita Durex, grande;
- 53 — (200) Fita para máquina de escrever Remington, preto fixo;
- 54 — (200) Fita para máquina de escrever Olivetti, preto fixo;
- 55 — (100) Fita para máquina de escrever Remington preto-vermelho fixo;
- 56 — (100) Fita para máquina de escrever Olivetti, preto-vermelho fixo;
- 57 — (30) Goma arábica, em litro;
- 58 — (50) Gomeiro de vidro, n.º 2;
- 59 — (100) Grampo para papel, mundial em cx. com 12, n.º 1;
- 60 — (100) Grampo para papel, mundial em cx. com 50, n.º 2;
- 61 — (100) Guia cartão para fichários ou arquivos, com inscrição alfabética, tam. 5x3", jogo de 26;
- 62 — (100) Guia cartão para fichários ou arquivos, com projeção coberta de celulose incolor para receber etiquetas, em jogos de 2 posições, tam. 5 x 3";
- 63 — (100) Guia cartão para fichários ou arquivos, com inscrição alfabética, tam. 6x4", jogo de 26;
- 64 — (300) Guia cartão para fichários ou arquivos, projeção coberta de celulose incolor etiquetas, em jogos de 3 posições, tam. 6 x 4";
- 65 — (250) Guia-cartão de cartolina, para fichários ou arquivos com projeção coberta de celulose incolor, para receber etiquetas, em jogo de 4 posições, tam. 9x8";
- 66 — (200) Limpa tipos albion;
- 67 — (200) Lâminas de celulose;
- 68 — (50) Livros de protocolo com 200 fls., tam. 160x230mm;
- 69 — (500.000) Fôlhas de papel absorvente, Rex-Rotary, 24 kg., tam. 22x33cm.;
- 70 — (5.000) Pastas classificadoras, tam. ofício, cartão duplo;
- 71 — (500) Pastas registradoras, tam. ofício, com moia alta;

II — Das Propostas

- a) As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em três vias, em envelope fechado, as quais deverão ser entregues ao Serviço de Material, à rua Santo Amaro n.º 28, até o dia 2 de maio de 1961, contendo preço unitário, prazo de entrega e declaração de completa submissão a todas as cláusulas do presente edital.
- b) As propostas serão abertas no dia ... de maio de 1961, às 16 horas no Serviço de Material, em presença dos interessados e do Sr. Diretor da Divisão Administrativa.

- c) Os proponentes no ato da abertura das propostas deverão satisfazer as seguintes condições:
 - 1.º) Prova da existência legal da firma (Contrato social registrado no D. N. I. C. ou Junta Comercial);
 - 2.º) Prova de quitação dos impostos federais, estaduais ou municipais e certidão negativa do imposto de renda;
 - 3.º) Prova de que trata o Decreto-lei n.º 1.843, de 7-12-39 (Lei dos dois terços);
 - 4.º) Prova de pagamento do seguro social até o exercício anterior;
 - 5.º) Prova de quitação do imposto sindical (empregador e empregado);
 - 6.º) Prova de que votou na última eleição, pagou multa ou justificou devidamente, para os titulares das firmas individuais;
 - 7.º) A exibição do certificado de inscrição expedida pelo Departamento Federal de Compras, na forma do Decreto-Lei n.º 6.204, isenta o interessado de apresentar a documentação exigida nos itens de 1 a 6;
 - 8.º) Se o certificado do D. F. C. não fizer menção expressa a todos os

documentos exigidos no presente edital, ficará o concorrente obrigado a apresentá-los juntamente com o referido certificado.

d) Declaração de que se submeterão às condições do presente edital e às especificações nele mencionadas, bem como à fiscalização deste Serviço na execução do serviço proposto.

e) Os proponentes que não satisfizerem as condições previstas serão excluídos da Concorrência, lavrando-se de tudo ata circunstanciada.

f) No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas o desempate será feito por meio de cartas nas quais os respectivos autores deverão declarar as reduções que poderão fazer nas propostas empatadas. Não sendo isso possível, estabelecer-se-á o desempate por meio de sorteio.

g) Não serão aceitas as propostas que divergirem desta edital, ou que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União.

h) Apresentação de trabalho semelhante.

i) O prazo de validade das propostas será de 40 (quarenta) dias a partir de sua abertura.

III — Da Adjudicação

- a) Após a organização e o exame do processo de concorrência pela comissão designada pelo Sr. Diretor Geral, se nenhuma irregularidade for verificada a execução do serviço será adjudicada pela referida comissão, tendo em vista o preço, prazo de entrega e demais condições do presente edital.
- b) No caso da firma adjudicatária se recusar a receber o empenho, poderá ser transferido a juízo da Administração aos demais concorrentes pela ordem de classificação.

c) Fica a firma adjudicatária obrigada ao cumprimento da proposta pelo preço global da mesma, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da encomenda.

d) Ficará sujeito a multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do serviço, por dia, o executante que ultrapassar o prazo de entrega estabelecido.

e) Se o executante vier a entregar o serviço fora das especificações e condições pré-determinadas, o Serviço Social Rural poderá, independente de qualquer aviso ou notificação, antes da convocação do segundo colocado, correndo por conta do executante, fazer a diferença entre o preço do material cotado e aquele por quanto o Serviço Social Rural venha adquirir do outro concorrente.

IV — Da Rescisão do Empenho

a) Considerando-se causa de rescisão do empenho, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial,

1.º) Concordata ou falência da firma ou sua dissolução antes da retirada do empenho ou da entrega do serviço;

2.º) No caso de impedimento de qualquer das condições estabelecidas nesta concorrência.

V — Diversos

a) No interesse da Administração, a presente concorrência poderá ser anulada no seu todo ou em parte, pelo Excmo. Sr. Diretor Geral sem que assista aos concorrentes o direito de qualquer reclamação ou indenização.

b) Os interessados poderão obter no Serviço de Material do S. S. R. à rua Santo Amaro n.º 28, térreo, qualquer esclarecimento de ordem técnica, bem como qualquer informação a respeito da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1961. — José Vinício de Azevedo Albuquerque — Chefe do Serviço de Material — (Substituto). — Vitor Nilton Fonseca Ramos, Diretor da D.A. (Substituto).

Dias 25, 26 e 27 de abril de 1961.

PREÇO E NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00